

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.402.943/0001-52

NIRE 24.300.000.731

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025, às 15:30, por videoconferência, conforme autorizado pelo artigo 6º, parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho de Administração da Guararapes Confecções S.A. (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos seus membros, quais sejam, Srs. Flávio Gurgel Rocha, Élvio Gurgel Rocha, Lisiâne Gurgel Rocha, Maria Aparecida Fonseca e Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior.

3. MESA: Sr. Flávio Gurgel Rocha – Presidente; Sra. Silvana Lavacca Arcuri – Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de reservas de lucros, sem emissão de novas ações.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalva, aprovar o quanto segue:

5.1. O aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado da Companhia previsto no Artigo 5º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), mediante a capitalização de reservas de lucros e saldos de lucros acumulados no exercício registrados no balancete da Companhia apurado na data de 17 de dezembro de 2025, sem emissão de novas ações, conforme previsto no Artigo 169, caput, e §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

Diante do referido aumento de capital, o capital social da Companhia passará de R\$ 3.108.427.052,39 (três bilhões, cento e oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos) para R\$ 4.108.427.052,39 (quatro bilhões, cento e oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), dividido em 500.058.238 (quinhentos milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e oito) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal da Companhia.

5.2. Propõe-se para próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social aprovado nos termos do item 5.1 acima:

Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.108.427.052,39 (quatro bilhões, cento e oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cinqüenta e dois reais e trinta e nove centavos), dividido em 500.058.238 (quinhentos milhões, cinqüenta e oito mil, duzentos e trinta e oito) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal da Companhia.

6. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio, e posterior publicação, nos termos do artigo 142, parágrafo 1º, da Lei das S.A.

Natal, 23 de dezembro de 2025.

Mesa:

Flávio Gurgel Rocha

Presidente

Silvana Lavacca Arcuri

Secretária

Conselheiros presentes:

Flávio Gurgel Rocha

Élvio Gurgel Rocha

Lisiane Gurgel Rocha

Maria Aparecida Fonseca

Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior